



PORTARIA Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo nº 100003272/2026, protocolado pela Procuradoria-Geral do Município em 25/02/2026, por meio do qual encaminha a Decisão proferida no Processo Judicial nº 0002689-24.2021.8.19.0051;

CONSIDERANDO o Parecer do Setor Jurídico do FPMSF, emitido em 19/03/2026 e constante no Requerimento Administrativo supracitado, o qual determina a readequação do benefício em conformidade com a Sentença Judicial;

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.992 - Página(s): 1
Data: 16/04/2026

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 007, de 04 de fevereiro de 2021, para a readequação do benefício, que passa vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

(...)

R E S O L V E:

Conceder **Aposentadoria Voluntária Integral** à servidora **JOSÉLIA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO**, admitida em 05/06/1996, Matrícula nº 4152/1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível C, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/2005, assim como artigo 70 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

100% do Vencimento Base (Art. 141 da LM 150/1983; Art.3º da EC/41/2003)	R\$ 1.946,57
Adicional por Tempo de Serviço (21%) do Sal. Base, Nível “C”	R\$ 408,77
Totalizando	R\$ 2.355,34

(Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “*Cidade Poema*”
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021, data da passagem para a inatividade da servidora.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

FPMSF, 16 de abril de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis